

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 018/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado a pessoa física **S B TRANSPORTES EIRELLI**, inscrita no CNPJ n.º 32.151.285/0001-58, estabelecida na Rua das Castanheiras, n.º 251, Distrito de Boa Esperança do Norte, neste Município de Sorriso /MT, telefone (66) 3560-1472, e-mail escritório_esperanca2@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. CLEITON GEOVANE BORTH DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 1723268-4 SSP/MT e CPF/MF n.º 011.536.931-78, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar prazo por igual e sucessivo período, bem como proceder o reajuste anual através do INPC em 3,85% do valor unitário do contrato n.º 018/2022, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela pessoa física e Secretaria Municipal de Educação, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 246.679,61 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, passando o valor global do contrato a ser **R\$ 1.889.415,33 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos)**, distribuídos conforme abaixo:

LINHA	KM	R\$/KM REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LINHA SANTA MARIA I/BOA ESPERANÇA - NOVA	70.174,20	R\$ 7,04	R\$ 494.026,37
LINHA SANTA MARIA II/BOA ESPERANÇA - NOVA	48.960,00	R\$ 7,58	R\$ 371.116,80
LINHA SANTA MARIA III/BOA ESPERANÇA - NOVA	50.032,00	R\$ 7,58	R\$ 379.242,56
LINHA SANTA ROSA II/BOA ESPERANÇA - NOVA	33.040,00	R\$ 8,42	R\$ 278.196,80
LINHA UBIRATÁ/BOA ESPERANÇA - NOVA	47.952,00	R\$ 7,65	R\$ 366.832,80
		TOTAL	R\$ 1.889.415,33

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. A nova vigência do contrato será contada a partir de **20/01/2024 a 19/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil N.º 1227/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR
-------	---------	----------------	------------------	---------	---------	-------



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.00.100100	R\$ 939.415,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.50.000000	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.75.000000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.7.59.000701	R\$ 200.000,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2022, firmada em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL**S B TRANSPORTES EIRELLI**
CLEITON GEOVANE BORTH DA SILVA
LOCADOR/CONTRATADO**TESTEMUNHAS:***(assinatura digital)*
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43*assinatura digital)*
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6512>. Folha 2 de 3



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2022 – ADITIVO DE VALOR E VIGENCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: S B TRANSPORTES EIRELLI

DATA: 19/01/2024 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2024 A 19/01/2025.

REFLEXO FINANCEIRO VALOR: R\$ 246.679,61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 05/02/2024 - 16:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6512>. Folha 3 de 3

